

DECISÃO DE RECURSO

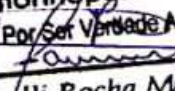
Processo Administrativo nº 2083/2019
Tomada de Preço nº 01/2019 - FMS
Recorrente: Damasco Construtora LTDA-ME

Após análise do Recurso Administrativo, decidiu-se pela Improcedência do recurso interposto pela empresa DAMASCO CONSTRUTORA LTDA ME, bem como pela manutenção da decisão proferida pela Comissão de Licitação do Município de Amorinópolis em ata de julgamento.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Amorinópolis/GO, 06 de novembro de 2019.


SILVANO ISAC DE SOUZA
Prefeito do Município de Amorinópolis

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O
DECISÃO DE RECURSO nº 2083/2019
Foi Publicado no Placard da Prefeitura
Municipal de Amorinópolis - GO no Dia
06/11/2019 Por Ser Verdade Assino a Presente

Franthescolli Rocha Marçal
Pregoeiro
Admissão - 01/12/2011